MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 80 DE 7 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de mamona no Estado da Bahia, ano-safra 2018/2019, conforme anexo. Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAUJO

ANEXO 1. NOTA TÉCNICA

A cultura da mamoneira (Ricinus communis L.) reveste-se de importância pelas várias aplicações do óleo extraído de suas amêndoas, cujos teores variam de 43% a 49%, dependendo da variedade e da região.

A planta apresenta tolerância à seca, sendo uma boa alternativa de cultivo em diversas regiões do país.

A faixa de temperatura para obtenção de produções economicamente viáveis situa-se entre 20°C, com ótimo em torno de 30°C. Temperaturas superiores a 40°C provocam abortamento das flores, reversão sexual das flores femininas e masculinas e redução substancial do teor de óleo das sementes.

A cultura desenvolve-se e produz bem em vários tipos de solos, com exceção daqueles de textura muito argilosa, que apresentam deficiência de drenagem

O excesso de umidade é prejudicial durante todo o ciclo da cultura, sendo mais crítico no estádio de plântula, maturação e colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura com menor risco climático para o cultivo da mamona no Estado.

Essa identificação foi realizada com base nas características fisiológicas da cultura e nas condições térmicas e hídricas prevalecentes no Estado. Foi realizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos decendiais com a utilização dos seguintes parâmetros e variáveis:

a) precipitação pluviométrica - utilizadas séries com, no mínimo, 15 anos dados diários registrados nas 156 estações pluviométricas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial - estimadas médias decendiais pelo método de Thornthwaite e Mather nas 40 estações climatológicas disponíveis no Estado.

ciclo e fase fenológica da cultura - para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de bagas e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n ■ 150 dias); Grupo II (150 dias 🗵 n 🖾 215 dias); e Grupo III (n 🗚 215 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

d) coeficiente de cultura (Kc) - utilizados valores médios para períodos decendiais determinados em experimentos a campo para cada região de adaptação;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm) na fase de floração/enchimento de bagas.

Foram adotados os seguintes critérios de aptidão climática:

- altitude entre 300 m e 1.500 m; temperatura média anual entre 20°C e 30°C;
- ISNA @ 0.50:
- Precipitação 😵 700 mm no período chuvoso.

Foram indicados os municípios que apresentaram, pelo menos, 20% de seu território dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de mamona no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERIODOS DE SEMEADURA												
Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses		Janeiro)	F	everei	ro		Março			Abril	
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses		Maio			Junho			Julho		1	Agosto	1

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	S	etembi	ю.	(Outubr	0	N	ovemb	ro	D	ezemb	ro

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

EMBRAPA - CNPA: BRS energia.

GRUPO II

EMBRAPA - CNPA: BRS Nordestina e BRS Paraguaçu.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o Estado obteve enquadramento no Grupo

Ш

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

Abaíra	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abaíra Adustina	1 a 2 4 a 6	1 a 3 4 a 7
Amargosa	7 a 10	7 a 10
América Dourada	32 a 34 34 a 35	32 a 36 34 a 35
Anagé Andaraí	34 a 35	34 a 35
Andorinha	1 a 2	1 a 2
Angical Antas	31 a 36 10 a 12	31 a 2 10 a 14
Antônio Gonçalves	1 a 2	1 a 3
Aracatu	1 a 2	1 a 2
Baianópolis Baixa Grande	31 a 36 34 a 35	31 a 36 34 a 35
Banzaê	3 a 4	3 a 6
Barra	31 a 35	31 a 1
Barra da Estiva Barra do Choça	34 a 35 32 a 36	34 a 36 31 a 36
Barreiras	31 a 1	31 a 2
Barro Alto	32 a 34 6 a 8	32 a 34 6 a 9
Biritinga Boa Nova	1 a 3	1 a 4
Boa Vista do Tupim	1 a 2	1 a 3
Bom Jesus da Lapa Bom Jesus da Serra	31 a 33	31 a 34
Bonito Bonito	1 a 2	1 a 2
Boquira	31 a 34	31 a 35
Botuporã	31 a 34 9 a 10	31 a 35 8 a 10
Brejões Brejolândia	31 a 33	31 a 34
Brumado	34 a 35	34 a 35
Buritirama Caatiba	31 a 35 6 a 8	31 a 2 6 a 10
Caculé	34 a 35	34 a 35
Caém	1 a 2	1 a 2
Caetanos Cafarnaum	1 a 2 32 a 34	1 a 2 32 a 34
Caldeirão Grande	1 a 2	1 a 2
Campo Alegre de Lourdes	31 a 34	31 a 35
Campo Formoso Canápolis	34 a 35 31 a 34	34 a 35 31 a 35
Canarana	32 a 34	32 a 34
Candiba	31 a 34	31 a 35
Cansanção Capela do Alto Alegre	3 a 4 1 a 2	3 a 4 1 a 2
Capim Grosso	1 a 2	1 a 2
Caraíbas	34 a 35	34 a 35
Carinhanha Catolândia	31 a 34 31 a 36	31 a 35 31 a 2
Caturama	34 a 35	34 a 35
Central Cícero Dantas	32 a 34 10 a 11	32 a 34 10 a 12
Cocos	31 a 36	31 a 2
Conceição do Coité	7 a 8	7 a 8
Condeúba Contendas do Sincorá	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Coribe	31 a 35	31 a 36
Correntina	31 a 36	31 a 36
Cotegipe Cravolândia	31 a 36 36 a 3	31 a 1 34 a 3
Cristópolis	31 a 36	31 a 1
Dom Basílio	31 a 32	31 a 32
Elísio Medrado Euclides da Cunha	7 a 8 3 a 4	7 a 10 3 a 6
Fátima	10 a 12	10 a 13
Feira da Mata	31 a 34	31 a 35
Filadélfia Firmino Alves	1 a 2 6 a 8	1 a 2 6 a 10
Formosa do Rio Preto	31 a 1	31 a 2
Guajeru	34 a 35	34 a 35
Guanambi Heliópolis	31 a 34 4 a 6	31 a 35 4 a 7
Ibiassucê	34 a 35	34 a 35
Ibicoara	34 a 35	34 a 35
Ibicuí Ibipeba	6 a 8 32 a 34	5 a 10 32 a 34
Ibiquera	1 a 2	1 a 3
Ibititá	32 a 34	32 a 34
Ibotirama Ionaí	31 a 34 34 a 36	31 a 35 33 a 36
Iguaí Ipirá	7 a 8	7 a 8
Iramaia	34 a 35	34 a 35
Iraquara Irecê	34 a 35 32 a 34	34 a 35 32 a 34
Itaberaba	34 a 35	34 a 35
Itaeté	34 a 35	34 a 35
Itagi Itaguaçu da Bahia	2 a 3 32 a 34	2 a 6 32 a 34
Itaquara	7 a 8	7 a 10
Itatim	7 a 10	7 a 10
Itiruçu Itiúba	34 a 35 1 a 2	33 a 36 36 a 3
Itiúba Ituaçu	1 a 2 34 a 35	36 a 3 34 a 35
Iuiú	31 a 35	31 a 36
Jaborandi	31 a 2	31 a 3
Jacobina Jaguaquara	34 a 35 7 a 10	34 a 35 7 a 10
Jaguarari Jaguarari	1 a 2	1 a 3
Jequié	1 a 3	1 a 4
Jeremoabo	3 a 4	3 a 5

Jiquiriçá	36 a 3	34 a 3
Jitaúna	1 a 3	1 a 4
João Dourado	32 a 34	32 a 34
Jussara	32 a 34	32 a 34
Jussiape Lafaiete Coutinho	1 a 2 34 a 35	1 a 3 34 a 36
Lagoa Real	34 a 35	34 a 36
Lajedinho	1 a 2	1 a 3
Lajedo do Tabocal	34 a 35	34 a 36
Lapão	32 a 34	32 a 34
Lençóis Livramento de Nossa	1 a 2	1 a 3
Senhora	1 a 2	1 a 3
Luís Eduardo Magalhães	31 a 1	31 a 2
Macajuba	34 a 35	33 a 36
Macaúbas	31 a 34	31 a 36
Mairi Malhada	7 a 8 31 a 35	7 a 10 31 a 36
Malhada de Pedras	34 a 35	34 a 36
Manoel Vitorino	1 a 2	1 a 3
Mansidão	31 a 36	31 a 36
Maracás Marcionílio Souza	34 a 35 34 a 35	34 a 36 34 a 36
Miguel Calmon	35 a 36	34 a 36
Milagres	35 a 3	34 a 3
Mirangaba	34 a 35	34 a 36
Mirante	1 a 2	1 a 3
Monte Santo Morpará	3 a 4	3 a 4
Morpara Morro do Chapéu	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 36
Mulungu do Morro	1 a 2	1 a 3
Mundo Novo	34 a 35	33 a 36
Muquém de São Francisco	31 a 33	31 a 35
Nordestina	3 a 4 34 a 35	3 a 6
Nova Canaã Nova Redenção	34 a 35 34 a 35	33 a 36 34 a 36
Nova Soure	6 a 9	6 a 10
Novo Triunfo	10 a 12	10 a 13
Oliveira dos Brejinhos	31 a 34	31 a 36
Ourolândia	34 a 35	34 a 36
Palmas de Monte Alto Palmeiras	31 a 33 34 a 35	31 a 35 34 a 36
Paramirim	34 a 35	34 a 36
Paratinga	31 a 34	31 a 36
Paripiranga	10 a 13	10 a 15
Pilão Arcado	31 a 34	31 a 35
Pindaí Pindobaçu	31 a 34 34 a 35	31 a 36 34 a 36
Pintadas	7 a 8	7 a 10
Piritiba	34 a 35	33 a 36
Planalto	5 a 9	4 a 10
Poções Ponto Novo	6 a 9 1 a 2	5 a 10 1 a 3
Presidente Dutra	32 a 34	32 a 34
Quijingue	3 a 4	3 a 5
Quixabeira	1 a 2	1 a 3
Remanso	31 a 34	31 a 36
Riachão das Neves Riacho de Santana	31 a 36 31 a 33	31 a 2 31 a 35
Rio de Contas	34 a 35	34 a 36
Rio do Antônio	31 a 32	31 a 33
Ruy Barbosa	34 a 35	33 a 36
Santa Cruz da Vitória	6 a 8	6 a 10
Santa Maria da Vitória Santa Rita de Cássia	31 a 35 31 a 1	31 a 1 31 a 2
Santana Santana	31 a 33	31 a 25
São Desidério	31 a 1	31 a 2
São Félix do Coribe	31 a 33	31 a 35
São Gabriel São José do Jacuípe	32 a 34 1 a 2	32 a 34 1 a 3
Sátiro Dias	6 a 8	6 a 10
Saúde	34 a 35	34 a 36
Sebastião Laranjeiras	31 a 33	31 a 35
Senhor do Bonfim	1 a 2	1 a 3
Sento Sé Serra do Ramalho	34 a 35 31 a 33	34 a 36 31 a 35
Serra Dourada	31 a 34	31 a 36
Serra Preta	7 a 8	7 a 10
Serrolândia	1 a 2	1 a 2
Sítio do Mato	31 a 34	31 a 36
Sítio do Quinto Tabocas do Brejo Velho	4 a 6 31 a 34	4 a 7 31 a 36
Tanhaçu	1 a 2	1 a 3
Tapiramutá	7 a 8	7 a 10
Tucano	3 a 4	3 a 5
Ubaíra	34 a 3	34 a 3
Uibaí Umburanas	32 a 34 34 a 35	32 a 34 34 a 36
Urandi	31 a 34	31 a 36
Utinga	1 a 2	1 a 3
Várzea da Roça	1 a 2	36 a 3
Várzea do Poço	34 a 35	33 a 36 34 a 36
Várzea Nova	34 a 35 34 a 35	
	34 a 35 34 a 35 31 a 36	34 a 36 31 a 1
Várzea Nova Wagner	34 a 35	34 a 36

MUNICÍPIOS	PERIODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II				
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3			
Abaíra	1 a 2	1 a 2			
Adustina	3 a 5	3 a 5			

Amargosa América Dourada	7 a 9 32 a 34	7 a 10 32 a 34
Anagé	34 a 35	34 a 35
Andaraí Andorinha	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Angical	31 a 35	31 a 1
Antas	10 a 12	10 a 12
Antônio Gonçalves Aracatu	1 a 2 1 a 2	1 a 2 1 a 2
Baianópolis	31 a 36	31 a 36
Baixa Grande	34 a 35	34 a 35
Banzaê	3 a 5 31 a 36	3 a 5
Barra da Estiva	31 a 36 34 a 35	31 a 36 34 a 35
Barra do Choça	33 a 36	32 a 36
Barreiras	31 a 3	31 a 4
Barro Alto Boa Nova	32 a 34 1 a 3	32 a 34 1 a 3
Boa Vista do Tupim	1 a 2	1 a 3
Bom Jesus da Lapa	31 a 34	31 a 35
Bom Jesus da Serra Bonito	1 a 2 1 a 2	1 a 2 1 a 2
Boquira	31 a 34	31 a 35
Botuporã	31 a 34	31 a 35
Brejolândia Brumado	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Buritirama	31 a 35	31 a 2
Caatiba	7 a 8	7 a 8
Caculé	34 a 35	34 a 35
Caém Caetanos	1 a 2 1 a 2	1 a 2 1 a 2
Cafarnaum	32 a 34	32 a 34
Caldeirão Grande	1 a 2	1 a 2
Campo Alegre de Lourdes Campo Formoso	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Campo Formoso Canápolis	34 a 35 31 a 35	34 a 35 31 a 36
Canarana	32 a 34	32 a 34
Candiba	31 a 34	31 a 35
Cansanção Capela do Alto Alegre	3 a 4 1 a 2	3 a 4 1 a 2
Capim Grosso	1 a 2	1 a 2
Caraíbas	34 a 35	34 a 35
Carinhanha Catolândia	31 a 35 31 a 36	31 a 36 31 a 1
Caturama	34 a 35	34 a 35
Central	32 a 34	32 a 34
Cicero Dantas	10 a 12	10 a 12
Cocos Conceição do Coité	31 a 1 7 a 8	31 a 2 7 a 8
Condeúba	34 a 35	34 a 35
Contendas do Sincorá	1 a 2	1 a 2
Coribe Correntina	31 a 35 31 a 1	31 a 36 31 a 1
Cotegipe	31 a 35	31 a 1
Cravolândia	36 a 3	35 a 3
Cristópolis Dom Basílio	31 a 35 31 a 32	31 a 36 31 a 32
Elísio Medrado	4 a 8	3 a 8
Euclides da Cunha	3 a 4	3 a 4
Fátima	10 a 11	10 a 11
Feira da Mata Filadélfia	31 a 35 1 a 2	31 a 36 1 a 2
Firmino Alves	5 a 7	5 a 8
Formosa do Rio Preto	31 a 2	31 a 3
Guajeru Guanambi	34 a 35 31 a 34	34 a 35 31 a 35
Heliópolis	3 a 4	3 a 4
Ibiassucê	34 a 35	34 a 35
Ibicoara Ibicuí	34 a 35	34 a 35
Ibicuí Ibipeba	5 a 8 32 a 34	5 a 8 32 a 34
Ibiquera	1 a 2	1 a 3
Ibititá	32 a 34	32 a 34
Ibotirama Iguaí	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Ipirá	7 a 8	7 a 8
Iramaia	34 a 35	34 a 35
Iraquara	34 a 35	34 a 35
Irecê Itaberaba	32 a 34 34 a 35	32 a 34 34 a 35
Itaeté	34 a 35	34 a 35
Itagi	1 a 3	1 a 3
Itaguaçu da Bahia	32 a 34	32 a 34
Itaquara Itiruçu	5 a 8 34 a 36	4 a 8 34 a 36
Itiúba	1 a 2	1 a 2
Ituaçu	34 a 35	34 a 35
Iuiú Jaborandi	31 a 35 31 a 3	31 a 36 31 a 4
Jacobina	34 a 35	34 a 35
Jaguaquara	7 a 9	7 a 10
Jaguarari Jaguarari	1 a 3	1 a 3
Jequié Jeremoabo	1 a 3 3 a 4	1 a 3 3 a 4
Jiquiriçá	36 a 3	36 a 3
Jitaúna	5 a 8	5 a 8
João Dourado Jussara	32 a 34 32 a 34	32 a 34 32 a 34
Jussiape	1 a 2	1 a 2
Lafaiete Coutinho	34 a 35	34 a 35
Lagoa Real	34 a 35	34 a 35
Lajedinho	1 a 2	1 a 2

Lajedo do Tabocal	34 a 35	34 a 35
Lapão Lençóis	32 a 34 1 a 2	32 a 34 1 a 2
Livramento de Nossa		
Senhora	1 a 2	1 a 2
Luís Eduardo Magalhães	31 a 3 34 a 35	31 a 4 34 a 35
Macajuba Macaúbas	34 a 35 31 a 34	34 a 35 31 a 35
Mairi	7 a 8	7 a 8
Malhada	31 a 35	31 a 36
Malhada de Pedras	34 a 35	34 a 35
Manoel Vitorino Mansidão	1 a 2 31 a 36	1 a 2 31 a 36
Maracás	34 a 35	34 a 35
Marcionílio Souza	34 a 35	34 a 35
Miguel Calmon Milagres	34 a 35 36 a 3	34 a 35 36 a 3
Mirangaba	34 a 35	34 a 35
Mirante	1 a 2	1 a 2
Monte Santo	3 a 4	3 a 4
Morpará	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Morro do Chapéu Mulungu do Morro	1 a 2	1 a 2
Mundo Novo	34 a 35	34 a 35
Muquém de São Francisco	31 a 34	31 a 35
Nordestina	3 a 4 33 a 36	3 a 4
Nova Canaã Nova Redenção	33 a 36 34 a 35	33 a 36 34 a 35
Nova Soure	5 a 8	5 a 8
Novo Triunfo	10 a 11	10 a 11
Oliveira dos Brejinhos	31 a 34	31 a 35
Ourolândia Palmas de Monte Alto	34 a 35 31 a 34	34 a 35 31 a 35
Palmeiras	34 a 35	34 a 35
Paramirim	34 a 35	34 a 35
Paratinga	31 a 34	31 a 35
Paripiranga Pilão Arcado	10 a 13 31 a 34	10 a 13 31 a 35
Pindaí	31 a 34	31 a 35
Pindobaçu	34 a 35	34 a 35
Pintadas	7 a 8	7 a 8
Piritiba Planalto	34 a 35 5 a 8	34 a 35 4 a 8
Poções	6 a 8	6 a 8
Ponto Novo	1 a 2	1 a 2
Presidente Dutra	32 a 34	32 a 34
Quijingue Quixabeira	3 a 4 1 a 2	3 a 4 1 a 2
Remanso	31 a 34	31 a 35
Riachão das Neves	31 a 2	31 a 2
Riacho de Santana	31 a 34	31 a 35
Rio de Contas	34 a 35	34 a 35
Rio do Antônio Ruy Barbosa	31 a 32 34 a 35	31 a 32 34 a 35
Santa Cruz da Vitória	5 a 8	5 a 8
Santa Maria da Vitória	31 a 35	31 a 36
Santa Rita de Cássia	31 a 2	31 a 3
Santana São Desidério	31 a 34 31 a 3	31 a 35 31 a 4
São Félix do Coribe	31 a 34	31 a 35
São Gabriel	32 a 34	32 a 34
São José do Jacuípe	1 a 2	1 a 2
Sátiro Dias Saúde	5 a 8 34 a 35	5 a 8 34 a 35
Sebastião Laranjeiras	31 a 34	31 a 35
Senhor do Bonfim	1 a 2	1 a 2
Sento Sé	34 a 35	34 a 35
Serra do Ramalho Serra Dourada	31 a 34 31 a 34	31 a 35 31 a 35
Serra Preta	7 a 8	7 a 8
Serrolândia	1 a 2	1 a 2
Sítio do Mato	31 a 34	31 a 35
Sítio do Quinto Tabocas do Brejo Velho	5 a 8 31 a 35	5 a 8 31 a 36
Tanhaçu	1 a 2	1 a 2
Tapiramutá	7 a 8	7 a 9
Tucano	3 a 4	3 a 4
Ubaíra Uibaí	34 a 3 32 a 34	34 a 3 32 a 34
Umburanas	34 a 35	34 a 35
Urandi	31 a 34	31 a 35
Utinga	1 a 2	1 a 2
1// 1. D.	1 a 2	1 a 2
Várzea da Roça Várzea do Poco	34 a 35	34 a 35
Várzea da Roça Várzea do Poço Várzea Nova	34 a 35 34 a 35	34 a 35 34 a 35
Várzea do Poço Várzea Nova Wagner	34 a 35 34 a 35	34 a 35 34 a 35
Várzea do Poço Várzea Nova	34 a 35	34 a 35

Adustina 3 a 4 3 a 4	
América Dourada 31 a 34 31 a 34	
Anagé 34 a 35 34 a 35	
Andaraí 34 a 35 34 a 35	
Andorinha 1 a 2 1 a 2	
Angical 31 a 34 31 a 35	
Antas 10 a 11 10 a 11	
Antônio Gonçalves 1 a 2 1 a 2	
Aracatu 1 a 2 1 a 2	

Baixa Grande	34 a 35	34 a 35
Banzaê Barra	3 a 4 31 a 34	3 a 4 31 a 35
Barra da Estiva	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Barreiras	31 a 35	31 a 36
Barro Alto	31 a 34	31 a 34
Boa Nova Boa Vista do Tupim	1 a 2 1 a 2	1 a 2 1 a 2
Bom Jesus da Lapa	31 a 34	31 a 35
Bom Jesus da Serra	1 a 2	1 a 2
Bonito	1 a 2	1 a 2
Boquira Botuporã	31 a 34 31 a 34	31 a 35 31 a 35
Brejolândia	31 a 34	31 a 35
Brumado	34 a 35	34 a 35
Buritirama	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Caculé Caém	1 a 2	1 a 2
Caetanos	1 a 2	1 a 2
Cafarnaum	31 a 34	31 a 34
Caldeirão Grande	1 a 2	1 a 2
Campo Alegre de Lourdes Campo Formoso	31 a 34 34 a 35	31 a 35 34 a 35
Canápolis	31 a 34	31 a 35
Canarana	31 a 34	31 a 34
Candiba Cansanção	31 a 34	31 a 35 3 a 4
Cansanção Capela do Alto Alegre	3 a 4 1 a 2	1 a 2
Capim Grosso	1 a 2	1 a 2
Caraíbas	34 a 35	34 a 35
Carinhanha	31 a 34	31 a 35
Catolândia Caturama	31 a 35 34 a 35	31 a 36 34 a 35
Central	31 a 34	31 a 34
Cícero Dantas	10 a 11	10 a 11
Cocos	31 a 35	31 a 36
Condeúba Contendas do Sincorá	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Coribe	31 a 34	31 a 35
Correntina	31 a 35	31 a 36
Cristópolis	31 a 34	31 a 35
Cristópolis Dom Basílio	31 a 34 31 a 32	31 a 35 31 a 32
Euclides da Cunha	3 a 4	3 a 4
Fátima	10 a 11	10 a 11
Feira da Mata Filadélfia	31 a 34	31 a 35
Filadelfia Formosa do Rio Preto	1 a 2 31 a 35	1 a 2 31 a 36
Guajeru	34 a 35	34 a 35
Guanambi	31 a 34	31 a 35
Heliópolis Ibiassucê	3 a 4	3 a 4
Ibicoara	34 a 35 34 a 35	34 a 35 34 a 35
Ibipeba	31 a 34	31 a 34
Ibiquera	1 a 2	1 a 3
Ibititá Ib atirama	31 a 34	31 a 34 31 a 35
Ibotirama Iguaí	31 a 34 34 a 35	34 a 35
Ipirá	7 a 8	7 a 8
Iramaia	34 a 35	34 a 35
Iraquara	1 a 2	1 a 2
Irecê Itaberaba	31 a 34 34 a 35	31 a 34 34 a 35
Itaeté	34 a 35	34 a 35
Itagi	1 a 2	1 a 2
Itaguaçu da Bahia	31 a 34	31 a 34
Itiruçu Itiúba	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Ituaçu	34 a 35	34 a 35
Iuiú	31 a 34	31 a 35
Jaborandi	31 a 35	31 a 36
Jacobina Jaguarari	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Jequié	1 a 2	1 a 2
Jeremoabo	3 a 4	3 a 4
João Dourado Juscara	31 a 34 31 a 34	31 a 34 31 a 34
Jussara Jussiape	1 a 34	31 a 34 1 a 2
Lafaiete Coutinho	34 a 35	34 a 35
Lagoa Real	34 a 35	34 a 35
Lajedo do Tabocal Lapão	34 a 35	34 a 35
.apao .ençóis	31 a 34 1 a 2	31 a 34 1 a 2
Livramento de Nossa	1 a 2	1 a 2
Senhora		
Luís Eduardo Magalhães Macajuba	31 a 35 34 a 35	31 a 36 34 a 35
Macaúbas	31 a 34	31 a 35
Mairi	7 a 8	7 a 8
Malhada Malhada da Badasa	31 a 34	31 a 35
Malhada de Pedras Manoel Vitorino	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Manoel Vitorino Mansidão	1 a 2 31 a 34	1 a 2 31 a 35
Maracás	34 a 35	34 a 35
Marcionílio Souza	34 a 35	34 a 35
Miguel Calmon	34 a 35	34 a 35
Mirangaba Mirante	34 a 35 1 a 2	34 a 35 1 a 2
Monte Santo	3 a 4	3 a 4
Morpará	31 a 34	31 a 35
Morro do Chapéu	34 a 35	34 a 35

Mulunou do Morro	21 o 24	I 21 o 24
Mulungu do Morro Mundo Novo	31 a 34 34 a 35	31 a 34 34 a 35
Muquém de São Francisco	34 a 35 31 a 34	34 a 35 31 a 35
Nordestina	3 a 4	31 a 33
Nova Redenção	34 a 35	34 a 35
Novo Triunfo	10 a 11	10 a 11
Oliveira dos Brejinhos	31 a 34	31 a 35
Ourolândia	34 a 35	34 a 35
Palmas de Monte Alto	31 a 34	34 a 35 31 a 35
Palmeiras	34 a 35	34 a 35
Paramirim	34 a 35	34 a 35
Paratinga	31 a 34	31 a 35
Pilão Arcado	31 a 34	31 a 35
Pindaí	31 a 34	31 a 35
Pindobaçu	34 a 35	34 a 35
Pintadas	7 a 8	7 a 8
Piritiba	34 a 35	34 a 35
Ponto Novo	1 a 2	1 a 2
Presidente Dutra	31 a 34	31 a 34
Quijingue	3 a 4	3 a 4
Quixabeira	1 a 2	1 a 2
Remanso	31 a 34	31 a 35
Riachão das Neves	31 a 35	31 a 36
Riacho de Santana	31 a 34	31 a 35
Rio de Contas	34 a 35	34 a 35
Rio do Antônio	31 a 32	31 a 32
Ruy Barbosa	34 a 35	34 a 35
Santa Maria da Vitória	31 a 34	31 a 35
Santa Rita de Cássia	31 a 34	31 a 35
Santana	31 a 34	31 a 35
São Desidério	31 a 35	31 a 36
São Félix do Coribe	31 a 34	31 a 35
São Gabriel	31 a 34	31 a 34
São José do Jacuípe	1 a 2	1 a 2
Saúde	34 a 35	34 a 35
Sebastião Laranjeiras	31 a 34	31 a 35
Senhor do Bonfim	1 a 2	1 a 2
Sento Sé	34 a 35	34 a 35
Serra do Ramalho	31 a 34	31 a 35
Serra Dourada	31 a 34	31 a 35
Serrolândia	1 a 2	1 a 2
Sítio do Mato	31 a 34	31 a 35
Tabocas do Brejo Velho	31 a 34	31 a 35
Tanhaçu	1 a 2	1 a 2
Tapiramutá	7 a 8	7 a 8
Uibaí	31 a 34	31 a 34
Umburanas	34 a 35	34 a 35
Urandi	31 a 34	31 a 35
Utinga	1 a 2	1 a 2
Várzea da Roça	1 a 2	1 a 2
Várzea do Poço	34 a 35	34 a 35
Várzea Nova	34 a 35	34 a 35
Wagner	34 a 35	34 a 35
Wanderley	31 a 34	31 a 35
Xique-Xique	31 a 34	31 a 34